

PORTARIA N.º 1115, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

*“DETERMINA A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 2019.02.055675.001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,**

**Considerando**, os termos do Despacho da CPAL em que solicita a suspensão dos presentes autos até que se obtenha a resolução do processo judicial, para posteriormente análise e adoção das medidas cabíveis;

**Considerando**, que a decisão a ser proferida nos autos n.º 0009818-96.2021.8.27.2722 terá implicação direta no julgamento a ser realizado pela Comissão de Processo Administrativo Licitatório;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º Determinar** a suspensão dos prazos do Processo Administrativo Licitatório n.º 2019.02.055675.001, que tramita no âmbito da CPAL, até a realização dos procedimentos necessários indicados, sem prejuízo do transcurso dos seus respectivos prazos prescricionais.

**Art. 2.º** Os prazos ficarão suspensos até a conclusão do processo judicial n.º 0009818-96.2021.8.27.2722 que tramita na 1ª Vara da Fazenda e Registros Público de Gurupi.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de outubro de 2021.

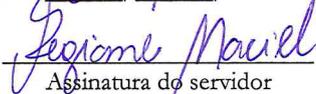
Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto n.º. 233/2021

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 03 / 11 / 2021.



Assinatura do servidor